

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2025 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2025. **PARTES:** SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Palácio do Planalto, no endereço Praça dos Três Poderes, CEP 70150-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 55.082.872/0001-38, e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, adiante denominada USP, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461 de 07 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3745 de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Reitoria, 374, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.025.530/0001-04. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnico e científica e institucional entre a Secretaria-Geral da Presidência da República e a Universidade de São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, com vistas à realização de estudos e pesquisas sobre Capacidades Estatais para celebração de Parcerias entre Organizações da Sociedade Civil - OSC e a administração pública em seus diferentes níveis, com abrangência nacional, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 24 do Decreto nº 11.531, de 16 maio de 2023. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2025. **ASSINAM:** Pela SG/PR: KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT Matrícula Funcional 33\*\*\*23, e Pela USP: RICARDO RICCI UVINHA, Matrícula Funcional 21\*\*\*55.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

